

1. Aspectos Gerais. A PicPay Invest (“PicPay Invest” ou “Instituição”) é uma instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários. A PicPay Invest é integrante do Conglomerado Prudencial liderado pelo Banco Original (“Conglomerado Original”). Faz parte ainda deste Conglomerado a Picpay Instituição de Pagamento S.A. e o Picpay Bank S.A. A PicPay Invest tem como atuação principal a intermediação/distribuição de valores mobiliários e produtos de investimentos, por conta própria e de terceiros. Enquanto instituição autorizada, a PicPay Invest, ao atuar como distribuidor de valores mobiliários e como Participante de Negociação Pleno junto a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, deve respeitar as normas vigentes.

1.1. O presente documento tem por objetivo informar as modalidades e formas de remunerações recebidas pela Instituição no exercício de suas funções, de acordo com a Resolução CVM nº 179/2023 e Código de Distribuição da ANBIMA, do qual a Instituição é aderente.

2. Distribuição. Na prestação do serviço de distribuição e intermediação de Produtos de Investimento, a PicPay Invest utiliza somente funcionários próprios do Conglomerado Prudencial. Não há, portanto, uso de assessores externos. Ressalta-se ainda o fato de a Instituição não atuar como gestor de recursos de terceiros, bem como não recomendar produtos específicos aos seus clientes. A atividade de distribuição em si, consiste na oferta de produtos de investimento, resultando ou não em aplicação de recursos, assim como a aceitação de pedido de aplicação por meio de canais de atendimento. Esta oferta ocorre com a classificação de perfil dos clientes da PicPay Invest, identificados por meio do *suitability*. De todo modo, a escolha final do produto e respectivas condições é feita exclusivamente pelo cliente.

2.1. Dentre os produtos de investimento atualmente disponibilizados, destacam-se: (i) títulos de Renda Fixa emitidos tanto por instituições pertencentes ao Conglomerado Original, quanto por terceiros como Bancos e Financeiras, (a) CDB (certificado de depósito bancário); (b) LCA (letra de crédito do agronegócio); e (c) LCI (letra de crédito imobiliário); e (ii) Fundos de Investimento: todos geridos e administrados por instituições não integrantes do Conglomerado Original.

2.2. O portfólio oferecido é selecionado considerando aspectos técnicos, tais como, mas não se limitando, ao risco do produto, contribuição do produto para a diversificação de risco da carteira dos clientes e cenários macro e microeconômicos. Todos os critérios de seleção de produtos seguem os processos de Governança Corporativa e regras de Compliance da PicPay Invest.

3. Remuneração. A remuneração recebida pela PicPay Invest, ocorre por comissionamento do produto, transação, emissor/gestor: (i) Fundos de Investimento: gestor do fundo remunera o distribuidor a partir de um percentual da taxa de administração/performance, a depender do volume aplicado pelos clientes cotistas; e (ii) Renda Fixa: emissor do título remunera o distribuidor baseado em percentual sobre o valor investido pelo cliente final. O valor percentual é definido pela diferença entre a taxa de venda praticada pelo mercado, e a taxa paga pelo cliente à PicPay Invest, no ato do investimento. **3.1.** No momento do resgate, ou seja, quando o cliente vende o ativo de Renda Fixa, o percentual é calculado pela diferença entre a taxa de compra praticada pelo mercado naquele momento e a taxa paga pela PicPay Invest ao cliente.

3.1. A remuneração dos profissionais diretamente envolvidos no esforço de venda não varia de acordo com a modalidade do produto distribuído. Nos casos de distribuição de produto de investimento emitidos por instituições integrantes do Conglomerado Original, há regras de remuneração que seguem a mesma lógica.

4. Potenciais Conflitos de Interesse e Controles. Dentre os princípios da PicPay Invest está o exercício de suas atividades mitigando operações e situações que apresentem conflitos de interesse. Desta forma, a PicPay Invest não oferta produtos de investimento a clientes em virtude do recebimento de remuneração, rebates ou comissões, tampouco em relação ao emissor na operação. Não há recomendações de produtos e/ou gestão de recursos por parte da PicPay Invest, o que colabora para a manutenção de um cenário de menor risco de conflito.

4.1. Seguindo as práticas recomendadas pela autorregulação, a Instituição busca sempre disponibilizar o máximo de informações aos seus clientes, assim como garante a adequação dos produtos e serviços ao perfil destes clientes. Nesse sentido destacam-se as atuações dos departamentos de Compliance, Controles Internos, Gerenciamento de Riscos, Auditoria Interna e a existência de treinamentos periódicos, bem como a conformidade pertinente às certificações exigidas dos profissionais da PicPay Invest. A política de remuneração dos profissionais da PicPay Invest busca evitar conflitos, tanto no que tange aos produtos, como na oferta de produtos emitidos por instituições integrantes do seu Conglomerado ou de emissores terceiros.

Portal de educação financeira da ANBIMA “Como Investir”: <https://comoinvestir.anbima.com.br/>